

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - dez postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - indiferenciado para a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de cinco de agosto de dois mil e vinte, constituído por José Eduardo Eusébio Agostinho, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém, na qualidade de presidente do júri, Donaldo Conceição Inácio, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente, e Miguel Leandro Almeida Fernandes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 janeiro. -----

--- Só são admitidos os candidatos que sejam detentores de escolaridade mínima obrigatória nos termos da legislação vigente. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas sessenta (60) candidaturas.-----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta OE202101/0585. -----

--- Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de excluir os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no ponto 5 do aviso e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, pelos motivos a seguir explanados: -----

1 - Por não estarem habilitados, e/ou não terem apresentado, certificado habilitacional de Escolaridade Obrigatória, requisito profissional específico para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) n.º 1589/2021, de 25 janeiro de 2021 publicado na 2ª série do Diário da República, e no ponto 5.2 (requisitos específicos) do aviso detalhado de abertura o júri delibera excluir os candidatos abaixo listados: -----

- Emanuel dos Santos Viegas;-----

- Raymond Yoxall;-----

- Soufiane El Mamouni.-----

2 - Pelo incumprimento do n.º 1 do ponto 6.1 do aviso, conjugado com o n.º 2 do mesmo ponto, dado o não preenchimento do formulário tipo de candidatura disponível na página eletrónica do Município, o júri delibera excluir os seguintes candidatos: -----

- Emanuel dos Santos Viegas;-----
- Gabriela de Jesus Guerreiro Pires;-----
- Lígia Maria dos Santos Alexandre Pereira;-----
- Lisete Maria Teixeira Cherpe.-----

3 - Pelo incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 do aviso, dada a apresentação da candidatura através de correio eletrónico mas sem a necessária assinatura eletrónica qualificada do requerimento / formulário tipo de candidatura e documentos que o acompanham, o júri delibera excluir os candidatos: -----

- Fábio Alexandre Carmo Fernando;-----
- Gabriela de Jesus Guerreiro Pires;-----
- Lígia Maria dos Santos Alexandre Pereira;-----
- Lisete Maria Teixeira Cherpe.-----

4 - Pelo incumprimento da alínea d) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia do cartão do cidadão, expressamente para fins do procedimento concursal, o júri delibera excluir os candidatos: -----

- Fábio Alexandre Carmo Fernando;-----
- Gabriela de Jesus Guerreiro Pires;-----
- Igor Emídio Santos de Sousa;-----
- Lisete Maria Teixeira Cherpe;-----
- Rui Carlos Baló Ramos.-----

--- Nos termos do exposto, os candidatos atrás referidos não são admitidos ao procedimento pelo que, para os efeitos do n.º 4 do art.º 21 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, deverão ser notificados, em sede de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Nesta conformidade, os candidatos não admitidos poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do n.º 1 do art.º 22 da citada Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município. -----

--- Quanto aos demais candidatos, abaixo listados, por cumprirem os requisitos e apresentarem os elementos exigidos no aviso de abertura, delibera o júri que são admitidos no procedimento concursal: -----

- Ana Cláudio Candeias Brito;-----
- Ana Rita Matos da Silva;-----
- António Sérgio Estrela Conceição;-----
- Armando Arnaldo Lelo da Cruz;-----
- Artur Jorge Rebocho da Conceição;-----
- Carla Maria Sancho Caçador Ferreira;-----
- Carla Marisa Sousa Graça;-----
- Carlos Alberto Napier Barão Custodinho;-----
- Carlos Manuel Catarino Mariano;-----
- Carlos Manuel Ramos Morais Gonçalves;-----

- Carlos Miguel Ascensão Mimoso Fernandes;-----
 - Cristina Isabel Estrela Conceição;-----
 - Dário Filipe Pereira;-----
 - Dora Manuela da Costa Martins;-----
 - Edgar Chaves Filipe;-----
 - Edgar Próspero Costa Júnior;-----
 - Elsa Cristina Martins Domingos da Costa;-----
 - Fábio Miguel Velhinho Rodrigues;-----
 - Hélio Alexandre Larguito Lopes;-----
 - Iury de Jesus;-----
 - Ivan Milton Moreno Brito;-----
 - João André de Sousa Neves;-----
 - João Carlos da Luz Cândido;-----
 - João Manuel da Assunção Beatriz;-----
 - João Paulo Fernandes Costa;-----
 - João Pedro Eusébio Gago Feliciano;-----
 - João Pedro Gonçalves Simões Tavares Cadete;-----
 - João Ricardo da Ponte Faustino;-----
 - José Armando Rodrigues;-----
 - Laura Marlene Carvalho da Cruz;-----
 - Leonardo Emanuel Heitor Ramos;-----
 - Leonel Jesus Benzinho Correia;-----
 - Luís Carlos Migueis Vaz Martins;-----
 - Luís Filipe Madeira dos Reis;-----
 - Luís Guilherme Afonso Santos;-----
 - Luís Guilherme Gonçalves Rodrigues;-----
 - Márcio Emanuel Laurindo Silva;-----
 - Marco André Santos Sousa;-----
 - Maria Goreti de Sousa Soares;-----
 - Paula Alexandre da Conceição José;-----
 - Paulo Jorge Silva Nunes;-----
 - Paulo Jorge Vilhena Guerreiro;-----
 - Ricardo Daniel Nascimento Viegas;-----
 - Ricardo Manuel Ventura Peleira;-----
 - Rodrigo Poeira Alves Feliciano;-----
 - Rui Manuel Damásio Lopes da Conceição;-----
 - Sílvia Cristina de Oliveira Brissos;-----
 - Tânia Isabel da Cruz do Carmo;-----
 - Telma Cristina Matos da Silva;-----
 - Teresa Natália Martins Viola;-----
 - Verónica Isabel Costa da Cruz Quintino;-----
- Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência prévia conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, nos termos do ponto 7.1 do aviso, deverá iniciar-se a aplicação faseada dos métodos de

seleção, sendo definida a data para a aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), no **dia 31 de março, pelas 14.30h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, em Olhão**, para a realização da mesma, nos termos do art.º 21.º, n.º 3, 2.ª parte e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri
